

**Demonstrações Contábeis**

**INTL FCSTONE – CONGLOMERADO PRUDENCIAL**

Relatório dos Auditores Independentes sobre as  
demonstrações contábeis em 31 de dezembro de  
2020



## Carta de Apresentação

São Paulo, 31 de março de 2021

AO  
BANCO CENTRAL DO BRASIL

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como Diretor Presidente e Contador do **Conglomerado Prudencial INTL FCStone**, Código: 0084088, que as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da Administração referentes a data-base 31 de dezembro de 2020, fornecidas a Vossas Senhorias são fidedignas.

Também declaramos que:

- (a) as demonstrações financeiras contidas nesse documento são: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa, além do Relatório da Administração e Relatório dos Auditores Independentes;
- (b) em 31 de março de 2020 as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da Administração foram publicadas em jornal de grande circulação e no sítio eletrônico da Instituição (<https://dtvm.stonex.com/>);
- (c) todas as informações contidas no arquivo são de responsabilidade da alta administração.

Atenciosamente,

**FÁBIO NISAKA SOLFERINI**  
Diretor Presidente

**JORGE A. ORTEGA DO NASCIMENTO**  
Contador CRC-1SP 305.762/O-6

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Contexto operacional:** Estas demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial (“Conglomerado”) têm por objetivo atender aos requisitos do Banco Central do Brasil (“BACEN”) divulgado através da Resolução nº 4.280/13 do Conselho Monetário Nacional (“CMN”). A INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (DTVM) é a instituição líder do Conglomerado Prudencial perante ao Banco Central do Brasil (BACEN) formado pela DTVM e por sua subsidiária integral, o INTL FCStone Banco de Câmbio S.A. (Banco). As demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado INTL FCStone foram aprovadas pela Administração em 10 de março de 2021. **Desempenho:** No exercício, o Conglomerado Prudencial INTL FCStone apresentou um lucro de R\$ 7.940 mil (4.619 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019). **Índice de Basileia:** A INTL FCStone adota apuração dos limites de Basileia de forma consolidada, tomando-se como base os dados financeiros consolidados do Conglomerado Prudencial, de acordo com as diretrizes do Banco Central do Brasil. Em 31 de dezembro de 2020, o Índice de Basileia era de 71,82%, sendo o Patrimônio de Referência de R\$ 61.593 mil e o Patrimônio de Referência Exigido de R\$ 6.837 mil. **COVID-19:** Em 11 de março de 2020, a OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE declarou o surto de COVID-19 como pandemia. Em função dessa declaração, viagens internacionais e a mobilização de pessoas foram drasticamente reduzidas. Com os dados disponíveis na data de publicação destas demonstrações contábeis e em decorrência das fortes oscilações macroeconômicas vividas pelo País e no mundo, não é possível definir o limite dos impactos desta Pandemia. Até a data da publicação destas demonstrações contábeis, não foram identificados impactos relevantes para o desempenho das atividades do Conglomerado INTL FCStone no Brasil.

## **Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial em 31 de dezembro de 2020**

Aos

Ilmos. Srs.

Quotistas e Diretores da

**INTL FCSTONE**

**Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

São Paulo, SP.

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial da **INTL FCSTONE Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (“**INTL FCSTONE**”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado do Conglomerado Prudencial em 31 de dezembro de 2020 e a respectiva demonstração consolidada do resultado, demonstração consolidada dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e outras notas explicativas.

Essas demonstrações contábeis de propósito especiais foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (“**CMN**”) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (“**BACEN**”), descritos na nota explicativa n.º 2. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial da “**INTL FCSTONE**” e sua controlada em 31 de dezembro de 2020, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução nº 4.280, do “**CMN**”, e regulamentações complementares do “**BACEN**”, para elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas de propósito especiais, conforme descrito na nota explicativa n.º 2 às referidas demonstrações.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas

na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”.

Somos independentes em relação a “**INTL FCSTONE**” e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **Ênfase:**

### **Base de elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial**

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa n.º 2 às referidas demonstrações contábeis que divulga que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial da “**INTL FCSTONE**” e sua controlada, foram elaboradas pela Administração da Distribuidora para cumprir os requisitos da Resolução n.º 4.280, do “**CMN**” e regulamentações complementares do “**BACEN**”. Conseqüentemente o nosso relatório sobre essas demonstrações contábeis consolidadas foi elaborado exclusivamente para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

Conforme informado na nota explicativa n.º 2, a Resolução n.º 4.517/16, do “**CMN**” dispõe que as participações societárias em sociedades controladas em conjunto devem, a partir de 1º de janeiro de 2017, ser avaliadas pelo método de equivalência e não mais por meio de consolidação proporcional, anteriormente previsto. Adicionalmente, tal resolução, dispensa a apresentação de informações comparativas para instituições que tiveram alteração de política contábil em função desse assunto. Assim, as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial referentes ao semestre findo em 31 de dezembro de 2018 não estão sendo apresentadas de forma comparativa com as respectivas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2018, em razão da inexistência de participações societárias passíveis de consolidação.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração da “**INTL FCSTONE**” é responsável pela elaboração e adequada apresentação das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução n.º 4.280, do “**CMN**”, e regulamentações

complementares do “**BACEN**”, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritas na nota explicativa n.º 2, assim como pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Distribuidora e sua controlada de continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a “**INTL FCSTONE**” e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da “**INTL FCSTONE**” e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280, do “**CMN**”, e regulamentações complementares do “**BACEN**”, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Condições Especiais- Auditoria de Demonstrações Contábeis de acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para

Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- i. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ii. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **“INTL FCSTONE”** e sua controlada.
- iii. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- iv. Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **“INTL FCSTONE”** e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **“INTL FCSTONE”** e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional.
- v. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- vi. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações

significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

**São Paulo, SP.  
29 de março de 2021.**

**FINAUD Auditores Independentes SS**

CNPJ: 20.824.537/0001-83

CRC 2 SP 032357/O-0

CVM: 12.288



**Wellington Vieira Araújo**

Contador

CRC/1 SP136.741/O-6.



**INTL FCStone - Conglomerado Prudencial**  
**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO**

*(Em milhares de Reais)*

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Circulante</b>		<b>115.902</b>	<b>71.619</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>4</b>	<b>2.760</b>	<b>2.680</b>
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	<b>4</b>	<b>40.065</b>	<b>12.752</b>
Aplicações em operações compromissadas		40.065	12.752
<b>Títulos e valores mobiliários</b>	<b>5</b>	<b>44.959</b>	<b>41.594</b>
Carteira própria		22.710	20.606
Vinculados à prestação de garantias		22.249	20.988
<b>Relações interdependências</b>	<b>4</b>	<b>2.262</b>	<b>177</b>
Transferência interna de recursos		2.262	177
<b>Outros créditos</b>		<b>25.831</b>	<b>14.416</b>
Carteira de câmbio	<b>6</b>	17.120	8.188
Rendas a receber	<b>7</b>	4.070	2.219
Negociação e intermediação de valores	<b>8</b>	2.697	3.266
Diversos	<b>9</b>	1.944	743
<b>Outros valores e bens</b>		<b>25</b>	<b>-</b>
Despesas antecipadas		25	-
<b>Não circulante</b>		<b>1.421</b>	<b>1.518</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>		<b>1.421</b>	<b>1.518</b>
<b>Investimentos</b>		<b>6</b>	<b>6</b>
Títulos patrimoniais		6	6
<b>Imobilizado de uso</b>	<b>10</b>	<b>1.415</b>	<b>1.512</b>
Móveis e equipamentos		1.190	1.001
Benfeitorias em imóveis de terceiros		1.098	1.098
( - ) Depreciações acumuladas		(873)	(587)
<b>Total do ativo</b>		<b>117.323</b>	<b>73.137</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

<b>Passivo</b>	<b>Nota</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Circulante</b>		<b>55.730</b>	<b>21.536</b>
<b>Outras obrigações</b>		<b>55.730</b>	<b>21.536</b>
Ordem de pagamento a terceiros	<b>11.a</b>	2.407	2.097
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		749	198
Carteira de câmbio	<b>6</b>	17.760	8.183
Sociais e estatutárias	<b>11.b</b>	3.717	2.403
Fiscais e previdenciárias	<b>11.c</b>	5.916	2.635
Negociação e intermediação de valores	<b>8</b>	22.130	5.079
Diversas		3.051	941
<b>Não circulante</b>		<b>61.593</b>	<b>51.601</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>12</b>	<b>61.593</b>	<b>51.601</b>
Capital social			
De domiciliados no país		40.103	38.051
Reservas de lucros			
Legais		1.318	921
Estatutárias		20.172	12.629
<b>Total do passivo</b>		<b>117.323</b>	<b>73.137</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# INTL FCStone - Conglomerado Prudencial

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais, exceto resultado por ação)

		2º Semestre	Exercício	
	Nota	2020	2020	2019
<b>Receita de intermediação financeira</b>		<b>12.988</b>	<b>23.926</b>	<b>19.525</b>
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		530	1.464	2.908
Resultado de câmbio		12.458	22.462	16.617
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		<b>12.988</b>	<b>23.926</b>	<b>19.525</b>
<b>Outras receitas/(despesas) operacionais</b>		<b>(3.283)</b>	<b>(4.034)</b>	<b>(8.287)</b>
Receitas de prestação de serviços	13	14.268	26.636	15.195
Despesas de pessoal	20.a	(8.310)	(15.006)	(13.259)
Outras despesas administrativas	20.b	(6.649)	(10.594)	(6.659)
Despesas tributárias	20.c	(2.159)	(4.047)	(2.560)
Outras receitas/(despesas) operacionais		(433)	(1.023)	(1.004)
<b>Resultado operacional</b>		<b>9.705</b>	<b>19.892</b>	<b>11.238</b>
<b>Resultado não operacional</b>		<b>(46)</b>	<b>982</b>	<b>168</b>
Outras receitas/(despesas) não operacionais		(46)	982	168
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>		<b>9.659</b>	<b>20.874</b>	<b>11.406</b>
Imposto de renda e contribuição social	16	(3.704)	(7.571)	(4.355)
Participações no lucro		(2.631)	(5.363)	(2.432)
<b>Lucro líquido do período</b>		<b>3.324</b>	<b>7.940</b>	<b>4.619</b>
<b>Quantidade de quotas</b>		<b>40.102.774</b>	<b>40.102.774</b>	<b>38.051.000</b>
<b>Resultado por quota (R\$)</b>		<b>0,08</b>	<b>0,20</b>	<b>0,12</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**INTL FCStone - Conglomerado Prudencial**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**  
**PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

*(Em milhares de Reais)*

	<u>2º Semestre</u>	<u>Exercício</u>	
	<u>2020</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro líquido do período	3.324	7.940	4.619
Outros resultados abrangentes	-	-	-
<b>Resultado abrangente do período</b>	<b><u>3.324</u></b>	<b><u>7.940</u></b>	<b><u>4.619</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## INTL FCStone - Conglomerado Prudencial

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
		Legais	Estatutárias		
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>38.051</b>	<b>691</b>	<b>8.240</b>	-	<b>46.982</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	4.619	4.619
Destinação do lucro líquido:					
Reservas legais	-	230	-	(230)	-
Reservas estatutárias	-	-	4.389	(4.389)	-
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>38.051</b>	<b>921</b>	<b>12.629</b>	-	<b>51.601</b>
Aumento de capital	2.052	-	-	-	2.052
Lucro líquido do exercício	-	-	-	7.940	7.940
Destinação do lucro líquido:					
Reservas legais	-	397	-	(397)	-
Reservas estatutárias	-	-	7.543	(7.543)	-
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>40.103</b>	<b>1.318</b>	<b>20.172</b>	-	<b>61.593</b>
<b>Saldo em 30/06/2020</b>	<b>40.103</b>	<b>921</b>	<b>12.629</b>	<b>4.616</b>	<b>58.269</b>
Lucro líquido do semestre	-	-	-	3.324	3.324
Destinação do lucro líquido:					
Reservas legais	-	397	-	(397)	-
Reservas estatutárias	-	-	7.543	(7.543)	-
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>40.103</b>	<b>1.318</b>	<b>20.172</b>	-	<b>61.593</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# INTL FCStone - Conglomerado Prudencial

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

### PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais)

	<u>2º Semestre</u>	<u>Exercício</u>	
	<u>2020</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
<b>Lucro líquido</b>	<b>3.324</b>	<b>7.940</b>	<b>4.619</b>
Ajustes para:			
Depreciações	173	287	263
<b>Lucro líquido ajustado</b>	<b>3.497</b>	<b>8.227</b>	<b>4.882</b>
<b>Variações patrimoniais</b>			
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(292)	(3.365)	(1.831)
(Aumento)/redução em outros créditos	(1.693)	(11.441)	58.979
Aumento/(redução) em outras obrigações	20.313	34.194	(54.469)
<b>Caixa gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>21.825</b>	<b>27.615</b>	<b>7.561</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>			
Fluxo de caixa (utilizado nas) atividades de investimento	(85)	(189)	(91)
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>			
Aumento de capital	-	2.052	-
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>21.740</b>	<b>29.478</b>	<b>7.470</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	23.347	15.609	8.139
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	45.087	45.087	15.609
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>21.740</b>	<b>29.478</b>	<b>7.470</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

## **INTL FCStone – Conglomerado Prudencial**

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **1. Contexto operacional:**

Em junho de 2010, o grupo norte-americano StoneX Group Inc. ([www.stonex.com](http://www.stonex.com)) adquiriu 100% das quotas do capital da Aporte Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. através de Contrato Particular de Alienação de Quotas. O pedido de aprovação de transferência de controle e de participação estrangeira no Sistema Financeiro Nacional foi aprovado pela Presidência da República em janeiro de 2012, seguido da concretização da operação de aquisição e sua liquidação financeira em fevereiro de 2012.

Em maio de 2012, o Banco Central do Brasil aprovou a transferência de controle da Aporte Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. para a StoneX Group Inc., bem como (i.) a mudança de sua denominação social para INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (DTVM), (ii.) a transferência de sua sede social para São Paulo e (iii.) a eleição dos novos administradores nomeados pela StoneX Group Inc.

Em maio de 2017, a Brasil Bolsa Balcão (B3) habilitou as autorizações de acesso da DTVM como Participante de Negociação Pleno (PNP), Agente de Compensação Próprio e Membro de Compensação Tipo 2 em linha com a estratégia do grupo no país para o oferecimento de uma plataforma completa de serviços nos mercados BM&F e Bovespa.

Com o objetivo de ampliar sua presença nos mercados de câmbio pronto primário e secundário, a INTL FCStone apresentou em junho de 2015, pleito de constituição e autorização para funcionamento do INTL FCStone Banco de Câmbio S.A. (Banco), subsidiária integral da DTVM. Em atendimento ao pleito realizado, em ofício datado de 21 de julho de 2017, o BACEN emitiu parecer favorável à sua constituição e, posteriormente em ofício datado de 26 de fevereiro de 2018, comunicou a constatação da compatibilidade da estrutura organizacional apresentada pela INTL FCStone. Em 15 de março de 2018, foi publicado em Diário Oficial a aprovação para funcionamento do Banco, que iniciou suas atividades em 2 de abril de 2018, formando então o Conglomerado Prudencial da INTL FCStone do Brasil.

Em junho de 2020, concluindo seu processo global de renovação da marca, pela matriz, a INTL FCStone Inc. mudou seu nome para StoneX Group Inc.

### **2. Apresentação das demonstrações contábeis:**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Leis nº 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) e Conselho Monetário Nacional (CMN) consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), que considera os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas conforme determinado pela Resolução BCB nº 02 de 12/08/20, emitida pelo Banco Central do Brasil, sendo assim, o Balanço Patrimonial ao final do período corrente deve ser comparado com o Balanço Patrimonial do final do exercício social imediatamente anterior; e as demais demonstrações devem ser comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas.

## **INTL FCStone – Conglomerado Prudencial**

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em atendimento ao disposto no artigo 7º, da Resolução nº 4.720/19 do CMN, a Administração da Instituição, declara de forma explícita e sem reserva, que as Demonstrações Financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do CMN e do BACEN.

Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de passivos e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

As demonstrações contábeis da entidade foram apresentadas na moeda do ambiente econômico primário na qual a entidade opera (moeda funcional), expressa em Reais, moeda funcional da INTL FCStone. A taxa utilizada para conversão em moeda estrangeira é a taxa de câmbio vigente na data de encerramento do balanço para operações à vista divulgada pelo BACEN. As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pela Administração na data de 10 de março de 2021.

Essas demonstrações contábeis de propósito especiais foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pelas Resoluções nº 4.280/13 e 4.517/16, emitidas do CMN e regulamentações complementares do BACEN.

### **3. Principais práticas contábeis:**

#### **a. Apuração do resultado:**

É apurado pelo regime de competência.

#### **b. Estimativas contábeis:**

Na preparação das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação do valor de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, que se basearam em fatores objetivos e subjetivos e levaram em consideração o julgamento da Administração para sua determinação. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerente ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

#### **c. Ativos e passivos circulantes e a longo prazo:**

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, deduzido, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado.

#### **d. Títulos e valores mobiliários (TVM):**

Em 31 de dezembro de 2020, a INTL FCStone possuía posições em Títulos Públicos Federais do Tesouro Nacional, cuja liquidez é diária. Os valores estão ajustados ao valor de mercado em atendimento a Circular nº 3.068/01. Em 31 de dezembro de 2020, a INTL FCStone não possuía posições em derivativos.

#### **e. Negociação e intermediação de valores:**



## INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os saldos são demonstrados pelos valores das operações de compra ou venda de TVM e instrumentos financeiros derivativos realizados junto a B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, por conta de clientes, pendentes de liquidação dentro do prazo previsto pela legislação em vigor.

### f. Permanente:

#### i. Imobilizado:

Os ativos imobilizados são, em sua maioria, móveis e equipamentos e benfeitorias em imóveis de terceiros, sendo registrados pelo custo de aquisição ou formação e depreciado pelo método linear considerando as taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens.

### g. Provisão para imposto de renda e contribuição social:

A provisão para o Imposto de Renda (IR) corrente, quando aplicável, é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 mil no ano. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente foi calculada à alíquota de 15% para DTVM, conforme artigo 1º da Lei nº 13.169/15. Para o INTL FCStone Banco de Câmbio S.A., a CSLL corrente foi calculada à alíquota de 15% nos meses de janeiro e fevereiro, e 20% a partir de março de 2020, conforme Instrução Normativa nº 1.942/20 da Receita Federal do Brasil.

## 4. Caixa e equivalentes de caixa:

São representados por disponibilidades em moeda nacional e estrangeira, aplicações interfinanceiras de liquidez no mercado aberto em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, com prazo igual ou inferior a 90 dias e transferência interna de recursos.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Disponibilidades	2.760	2.680
Aplicações em operações compromissadas	40.065	12.752
Transferência interna de recursos	2.262	177
<b>Total</b>	<b><u>45.087</u></b>	<b><u>15.609</u></b>

## 5. Títulos e valores mobiliários:

Classificação e composição da carteira:

<u>Títulos</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Categoria</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
LFT	01/03/2020	Carteira própria - livres	-	2.366
LFT	01/03/2022	Carteira própria - livres	-	503
LFT	01/09/2022	Carteira própria - livres	10.793	10.519
LFT	01/03/2025	Carteira própria - livres	7.380	7.218
LFT	01/09/2025	Carteira própria - livres	2.415	-
LFT	01/03/2026	Carteira própria - livres	2.122	-
LFT	01/03/2022	Vinculados à prestação de garantias	559	42
LFT	01/09/2022	Vinculados à prestação de garantias	5.928	5.778
FILCB (a)		Vinculados à prestação de garantias	15.762	15.168
<b>Total</b>			<b><u>44.959</u></b>	<b><u>41.594</u></b>

## INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Cotas de Fundo de Investimento de Liquidez da Câmara B3, composto basicamente por títulos de renda fixa e buscará rentabilidade próxima àquela do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

### 6. Carteira de câmbio:

	2020		2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Obrigações por compra de câmbio	-	8.820	-	4.080
Câmbio comprado a liquidar	8.940	-	4.103	-
Direitos sobre venda de câmbio	8.917	-	4.107	-
Câmbio vendido a liquidar	-	8.940	-	4.103
Adiantamentos em moeda nacional recebidos	(737)	-	(22)	-
<b>Total</b>	<b>17.120</b>	<b>17.760</b>	<b>8.188</b>	<b>8.183</b>

### 7. Rendas a receber

Referem-se, substancialmente, a receitas de prestação de serviços com partes relacionadas no montante de R\$ 4.070 mil (R\$ 2.219 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019).

### 8. Negociação e intermediação de valores:

Referem-se aos valores pendentes de liquidação de operações de clientes no mercado futuro e de ações, na B3, registrados em outros créditos / outras obrigações, com prazo de liquidação entre 1 e 2 dias úteis.

	2020		2019	
	Ativo	(Passivo)	Ativo	(Passivo)
Diretores	-	(59)	-	(108)
Pessoa física	5	(3.115)	-	(693)
Pessoa jurídica	557	(18.956)	3.266	(3.740)
Agente de compensação	2.135	-	-	(538)
<b>Total</b>	<b>2.697</b>	<b>(22.130)</b>	<b>3.266</b>	<b>(5.079)</b>

### 9. Diversos:

	2020	2019
Adiantamentos e antecipações salariais	73	154
Créditos tributários (nota 16.b)	1.405	276
Impostos a compensar	466	313
<b>Total</b>	<b>1.944</b>	<b>743</b>

## INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 10. Imobilizado de uso:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Móveis e equipamentos	1.190	1.001
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.098	1.098
Depreciações acumuladas	<u>(873)</u>	<u>(587)</u>
<b>Total</b>	<b><u>1.415</u></b>	<b><u>1.512</u></b>

No exercício encerrado não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos (“*impairment*”).

### 11. Outras obrigações:

#### a. Ordem de pagamento a terceiros:

Em 31 de dezembro de 2020 o saldo de R\$ 2.407 mil (R\$ 2.097 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019) refere-se ao valor das ordens de pagamento em moedas estrangeiras provenientes do exterior já creditadas à conta do estabelecimento por banqueiro no exterior, a serem cumpridas no País por seu contravalor em moeda nacional.

#### b. Sociais e estatutárias:

O montante de R\$ 3.717 mil (R\$ 2.403 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019) refere-se a provisões de bônus, participação nos lucros e gratificações.

#### c. Fiscais e previdenciárias:

O montante de R\$ 5.916 mil (R\$ 2.635 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019) refere-se a tributos retidos, sobre o lucro e encargos provisionados.

### 12. Patrimônio líquido:

#### a. Capital social:

Em 17 de julho de 2017, foi aprovado pelo BACEN o aumento de capital de 10.015 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizadas na data do balanço, por acionistas domiciliados no país totalizando o capital social de R\$ 38.051. Este aumento de capital foi originado pelo pleito de constituição e, funcionamento do Banco. Em junho de 2020 foi promovido novo aumento de capital da ordem de R\$ 2.052 mil vindos da INTL Participações Ltda., controladora da DTVM. Sendo assim, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o capital social da DTVM era de R\$ 40.103 mil.

#### b. Reserva de lucros:

##### i. Reserva legal:

## INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A reserva legal será constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% do capital social. A reserva poderá deixar de ser constituída quando, acrescida do montante das reservas de capital, atingir 30% do capital social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 o saldo da reserva legal era de R\$ 1.318 mil (R\$ 921 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019).

### ii. Reserva estatutária:

A reserva estatutária será constituída pelo valor do lucro líquido subtraído da constituição da reserva legal no final do exercício. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 o saldo da reserva estatutária era de R\$ 20.172 mil (R\$ 12.629 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019).

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, tendo vista a Resolução nº 4.820 do CMN, de 05/2020 considerando os potenciais efeitos da pandemia do Coronavírus (Covid-19) sobre o SFN em 2020 e, com entendimento de nossa área Jurídica amparada pela Lei das Sociedades Anônimas, foi definido pelos sócios unanimemente a constituição de reservas integralmente e a não distribuição de dividendos.

### 13. Receita de prestação de serviços:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Rendas de assessoria técnica	5.276	4.877
Rendas de corretagem	11.896	5.743
Rendas de comissão de colocação de títulos	9.340	4.466
Outras	124	109
<b>Total</b>	<b><u>26.636</u></b>	<b><u>15.195</u></b>

### 14. Remuneração do pessoal chave da Administração:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Conglomerado Prudencial despendeu o montante de R\$ 3.234 mil (R\$ 2.479 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019) como remuneração às pessoas chave da Administração.

### 15. Transações com partes relacionadas:

Os saldos registrados na rubrica receita de prestação de serviços são, substancialmente, compostas por transações com empresas do grupo no Brasil e no exterior em conformidade com as normas aplicadas vigentes.

	2020				2019			
	Ativo	(Passivo)	Receitas	(Despesas)	Ativo	(Passivo)	Receitas	(Despesas)
INTL FCStone Markets	3.873	-	5.276	-	2.091	-	4.844	-
INTL FCStone Financial Inc.	165	-	-	-	128	-	33	-
FCStone Consultoria	33	(55)	116	1.148	-	(130)	182	(1.230)
<b>Total</b>	<b><u>4.071</u></b>	<b><u>(55)</u></b>	<b><u>5.393</u></b>	<b><u>1.148</u></b>	<b><u>2.219</u></b>	<b><u>(130)</u></b>	<b><u>5.059</u></b>	<b><u>(1.230)</u></b>

## INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 16. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro:

#### a. Demonstração do cálculo de IRPJ e CSLL:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Resultado líquido antes da tributação sobre o lucro (i)	15.511	8.974
IRPJ e CSLL às alíquotas vigentes	(6.613)	(3.590)
Efeito das adições e exclusões no cálculo de tributos:		
Sobre despesas indedutíveis e receitas não tributáveis	(1.161)	(904)
Incentivos fiscais	141	91
Demais ajustes	62	48
<b>Total das despesas de IRPJ e CSLL no exercício</b>	<b><u>(7.571)</u></b>	<b><u>(4.355)</u></b>

(i) Deduzido de participações no lucro.

#### b. Composição do crédito tributário:

	<u>2020</u>			<u>2019</u>
	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Diferenças temporárias:				
MTM	24	15	39	-
Provisão para contingências	525	315	840	-
Provisão para pagamento de PLR	322	204	526	276
<b>Total do crédito tributário</b>	<b><u>871</u></b>	<b><u>534</u></b>	<b><u>1.405</u></b>	<b><u>276</u></b>

#### c. Movimentação do crédito tributário:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Saldo inicial	276	135
Constituição:		
Em contrapartida de resultado do exercício	1.129	141
<b>Saldo final</b>	<b><u>1.405</u></b>	<b><u>276</u></b>

Esses valores encontram-se apresentados na rubrica “Diversos”.

### 17. Contingências:

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/08 do CMN e Carta-Circular nº 3.429/10 do BACEN.

#### a. Passivo contingente e obrigação legal:

A Instituição possuía em dezembro de 2020 um processo judicial movido por terceiros com registro e relacionado a fatos geradores anteriores à data do balanço especial de fechamento

## **INTL FCStone – Conglomerado Prudencial**

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

para aquisição da Aporte DTVM Ltda. (Aporte) em junho de 2010 pelo Grupo INTL FCStone no Brasil em ações de natureza cível, com responsabilidade solidária passiva entre a DTVM e os demais 13 réus.

O contrato de compra e venda da Aporte previa direito de regresso, onde perdas advindas deste ou qualquer processo relacionado a eventos anteriores à aquisição da Aporte são de responsabilidade dos sócios anteriores.

Até a publicação destas demonstrações contábeis, parte dos réus realizaram pagamentos. A Aporte, na figura de réu solidário, foi condenada ao pagamento da diferença em caso de réus não cumprirem os pagamentos, após o processo de cobrança com prazo de 2 anos após o trânsito em julgado da sentença, portanto, até 23 de junho de 2022. Desta forma, a Administração da Instituição optou, de forma conservadora, por efetuar provisão parcial no valor de R\$ 2.100 mil.

### **b. Contingência ativa:**

A DTVM possuía em dezembro de 2020 um processo judicial ativo de natureza cível com valor acima de R\$ 400 mil (aguardando cálculo da Contadoria Judicial). Na opinião de consultores jurídicos externos, em junho de 2020, este processo estava classificado com risco de perda remoto.

## **18. Compliance e PLD-FT:**

É nosso compromisso atuar continuamente para assegurar a conformidade às regulamentações vigentes através, inclusive, do combate à eventuais práticas abusivas no mercado de valores e capitais ou relacionadas aos crimes de Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e Corrupção envolvendo nossas operações, atividades ou relacionamentos.

## **19. Gerenciamento de riscos:**

### **GIR (Gestão Integrada de Riscos):**

A Resolução nº 4.557/17 do CMN dispõe sobre a estrutura de gerenciamento integrado de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital (GIR), conforme segue:

#### **a. Risco operacional:**

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas ou eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes de suas atividades. A Instituição dispõe de política e estrutura de gerenciamento de risco operacional, capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados a suas atividades através de processo de auto avaliação de riscos e controles, captura e registro de incidentes e perdas operacionais, monitoramento de ações corretivas e indicadores de riscos, além de processo estruturado de comunicação através de comitês. A estrutura de gerenciamento de riscos e suas ferramentas são compatíveis com a natureza e complexidade das atividades da Instituição. Este processo visa garantir a qualidade do ambiente de controles internos e garante a aderência às diretrizes locais e globais e regulamentação vigente.

## **INTL FCStone – Conglomerado Prudencial**

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **b. Risco de mercado:**

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Instituição, o que inclui o risco de variação das taxas de juros, preços de ações, risco de variação cambial e preço das mercadorias (*commodities*). A Instituição possui uma estrutura de gerenciamento de risco de mercado segregada das áreas de negócios proporcionando suficiente independência e autonomia para desempenho de suas atividades. A estrutura de gerenciamento de risco de mercado conta com políticas, procedimentos, papéis e responsabilidades, assim como metodologias e ferramentas que auxiliam o gerenciamento de risco na Instituição. A área de gerenciamento de risco de mercado estabelece limites que asseguram o alinhamento das exposições ao risco de mercado com o apetite de risco da Instituição e monitora continuamente os níveis de risco de mercado através de relatórios de stress e sensibilidade.

### **c. Risco de liquidez:**

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações e possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado determinadas posições. A Instituição possui uma estrutura de gerenciamento de risco de liquidez segregada das áreas de negócios proporcionando suficiente independência e autonomia para desempenho de suas atividades. A estrutura de gerenciamento de risco de liquidez conta com políticas, procedimentos, papéis e responsabilidades, assim como metodologias e ferramentas que auxiliam o gerenciamento de risco na Instituição.

Em complemento, a área de gerenciamento de risco de liquidez monitora o fluxo de caixa e a composição dos recursos disponíveis, os limites mínimos de liquidez, o colchão de liquidez e fornece diretrizes para o gerenciamento e mitigação do risco de liquidez, além de contemplar o plano de contingência para situações de estresse.

### **d. Risco de crédito:**

O risco de crédito é definido como a probabilidade de inadimplência da contraparte que ocorre quando a mesma não efetua o pagamento de suas obrigações ou quando ocorre a redução de ganhos esperados em decorrência de deterioração creditícia da contraparte. A Instituição possui políticas e procedimentos visando mitigar riscos associados a capacidade dos clientes de gerarem recursos suficientes para honrarem suas obrigações e aprovação, de forma independente, dos limites de crédito atribuídos aos clientes. Essa mitigação do risco de crédito é realizada através de análise quantitativa e qualitativa além de acompanhamento e determinação de limites com base na avaliação de crédito da contraparte e limites de exposição internos.

### **e. Risco socioambiental:**

A Resolução nº 4.327/14 do CMN estabelece as diretrizes a serem seguidas na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental. A Instituição, seguindo a regulamentação vigente, e de acordo com as melhores práticas de mercado implementou uma Política de Responsabilidade Socioambiental a qual aborda as diretrizes do gerenciamento do risco socioambiental, critérios de análise, assim como a governança, ações e o papel das áreas no gerenciamento do risco socioambiental.

## INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

### f. Gestão de capital:

Conforme Capítulo IV, Art. 39º, da Resolução nº 4.557/17 do CMN, o gerenciamento de capital é definido como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita e ao planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição. A estrutura de gerenciamento de capital da INTL FCStone é compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão de sua exposição a riscos abrangendo a INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e o INTL FCStone Banco de Câmbio S.A., ambos autorizados a funcionar pelo BACEN formando o Conglomerado Prudencial da INTL FCStone do Brasil, definido nos termos da Resolução nº 4.280/13 do CMN. A INTL FCStone instituiu uma Política de Gestão de Capital, que abrange processos, procedimentos e sistemas que garantem a implementação dessa estrutura atendendo as recomendações dos órgãos reguladores. Como parte do plano de contingência de capital da Instituição, a matriz Global do Grupo INTL FCStone Inc. está à disposição da administração do Conglomerado Prudencial para fornecer suporte financeiro em caso de cenários de estresse com necessidades adicionais de financiamento.

O Índice de Basileia em 31/12/2020 foi apurado segundo critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, através da Resolução nº 4.192/13 do CMN, que trata do cálculo do Patrimônio de Referência (PR).

Abaixo segue quadro demonstrativo, conforme regulamentação em vigor:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Patrimônio de Referência (PR)	61.593	51.601
Ativos ponderados pelo risco (RWA)	85.463	62.238
Valor total da parcela RBAN	24	10
PR mínimo para RWA e RBAN	6.861	4.989
Índice de Basileia Amplo	71,82%	82,74%

## 20. Outras informações:

### a. Despesas de pessoal:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Proventos	10.346	8.841
Benefícios	2.324	2.368
Encargos sociais	2.302	1.973
Outras	34	77
<b>Total</b>	<b><u>15.006</u></b>	<b><u>13.259</u></b>



## INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

### b. Outras despesas administrativas:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Aluguéis	463	461
Comunicações	271	264
Processamento de dados	4.018	1.972
Serviços do sistema financeiro	917	851
Serviços técnicos especializados	1.631	1.943
Depreciação	287	263
Contingências	2.100	-
Outras	907	905
<b>Total</b>	<b><u>10.594</u></b>	<b><u>6.659</u></b>

### c. Despesas tributárias:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
COFINS	2.121	1.399
ISS	1.436	870
PIS	345	227
Outras	145	64
<b>Total</b>	<b><u>4.047</u></b>	<b><u>2.560</u></b>

### 21. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Informamos que a Empresa contratada para auditoria das demonstrações contábeis da Instituição não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

### 22. Ouvidoria:

O canal de Ouvidoria está plenamente implementado, através de canal próprio de discagem direta gratuita (DDG) 0800 942 4685.

**FÁBIO NISAKA SOLFERINI**  
Diretor Presidente

**JORGE A. ORTEGA DO NASCIMENTO**  
Contador CRC-1SP 305.762/O-6